



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 233

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.460, de 12 de novembro de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.448, de 24 de setembro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.780.800 (Um milhão, setecentos e oitenta mil e oitocentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Cabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 700.000
03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 80.000
03.03	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 600
03.04	Saúde Assist. Médica Sanit. e Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.000.000
07	DEPTº DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 200
	T O T A L	Cr\$ 1.780.800

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

(cont.fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 23.

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.460/84

07	DEPTº DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.780.000
	T O T A L	Cr\$ 1.780.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CARTANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO